



Edital

N.º 55/DAF-DAG/2013

HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇO DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE PINHAL NOVO

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, que de acordo com deliberação tomada em reunião de Câmara de 17/07/2013, proceder-se-á no dia **24 de setembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Mercado Municipal de Pinhal Novo, sala de reuniões do 1º andar** e perante a Comissão para o efeito nomeada, à realização de uma Hasta Pública para arrematação do direito de ocupação do seguinte espaço de venda:

<i>Mercado</i>	<i>Espaço Venda n.º</i>	<i>Produto a comercializar</i>	<i>Base licitação</i>	<i>Lance</i>
Pinhal Novo	14	Peixe Congelado, Mariscos ou Bacalhau	700,00 €	70,00 €

No caso de não se registar inscrições para os produtos indicados, poderão ser considerados outros produtos dentro do ramo alimentar

A base de licitação e o valor dos lances do referido espaço, encontram-se de igual forma, indicados na respetiva grelha.

Os interessados nesta Hasta Pública devem apresentar até às 15:00 horas da véspera da realização da mesma, em qualquer atendimento municipal, requerimento com a devida identificação e a atividade pretendida, requisito sem o qual não serão admitidos como licitantes ao ato.

Os beneficiários da adjudicação ficam obrigados a depositar na Tesouraria Municipal, ou por transferência bancária – NIB: 0035 0579 00000015532 38, o preço da arrematação, no próprio dia ou no primeiro dia útil seguinte à sua realização, acrescido da liquidação do I.V.A. à taxa legal em vigor, devendo nos oito dias úteis seguintes à adjudicação definitiva, proceder à liquidação da taxa mensal respetiva.

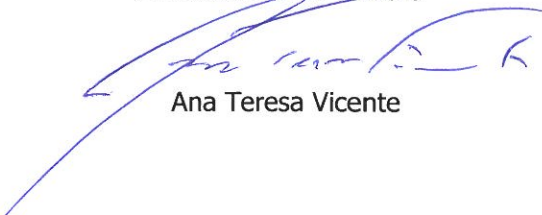
As rendas são as das importâncias constantes do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Câmara e liquidados de harmonia com o Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais deste Concelho.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Pilar Rodriguez, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.


Palmela, 30 de julho de 2013.

A Presidente da Câmara



Ana Teresa Vicente

A Chefe da Divisão de Administração Geral



Pilar Rodriguez

Por subdelegação de competências
Despacho n.º 37/2009, 25 de novembro